



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES -  
SMCL-SEL**

Rua México, 341 - Bairro Nova Porto Velho - CEP 76820190 - Porto Velho - RO -  
<https://smcl.portovelho.ro.gov.br/>

Termo de Homologação Nº 34 - SMCL-SEL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000/2025, inciso VIII do art. 23, publicada no DOM n. 3.892, de 08.01.2025, em atendimento ao que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº 012.001687/2025-28 SEI/PVH, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social - SEMIAS, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026/SMCL/PVH**, UASG: 925172.

**RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, o objeto do certame acima identificado, em favor da seguinte empresa:

**CAPUCHE COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA** - CNPJ: 30.419.926/0001-87, ofertando o valor total de **R\$ 379.999,99** (Trezentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 12 de março de 2026.

**IAN BARROS MOLLMANN**

Secretário Executivo de Gestão e Licitações – SEL/SMCL

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL



Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Secretário(a)**, em 12/03/2026, às 10:44, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rogerio Gabriel, Secretário(a)**, em 12/03/2026, às 12:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0647011** e o código CRC **365D9524**.



19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR** a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **DAYANA NEVES DOMINGUES**, Cadastro nº 89500, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, no período de **09/12/2025 a 08/12/2026**, conforme processo nº 017.005799/2025-16.

**Art. 2º** A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

**ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO**

Secretário Municipal de Administração  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**E2B6E4CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 16/2026/CDCS/DGP/SEMAD 06 DE JANEIRO  
DE 2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 658, de 22/03/2017, publicada no D.O.M nº 5417 de 22/03/2017, prorrogada por meio da Lei Complementar nº 949 de 31/08/2023, publicada no D.O.M.E.R nº 3551 de 01/09/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** o Auxílio de Atividade de Mutirão Especial para as atividades em vias públicas, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), à servidora **MARIA DE NAZARE FERREIRA LOPES**, cadastro nº 674912, ocupante do cargo de **GARI**, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, a partir de **01/01/2026**, conforme Processo nº 019.002292/2025-82.

**Art. 2º DISPENSAR** Auxílio de Atividade de Mutirão Especial para as atividades em vias públicas, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), a partir da mesma data, por não serem acumulativos.

**ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO**

Secretário Municipal de Administração  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**D54CCC68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, torna pública a realização da DISPENSA ELETRÔNICA, Nº 128/2026/SMCL/PVH, deflagrado no Processo nº 003.000106/2025-40, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do Art. 75, inciso III, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais

legislações aplicáveis, conforme motivado nos autos. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) testadores de cabo de rede estruturado (nível verificador/qualificador) e 01 (um) certificador de cabos de rede (cobre e expansível para fibra óptica) com emissão de relatórios, incluindo treinamento sobre uso e operação dos equipamentos, visando atender a Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa -SMTI. DATA DA SESSÃO: 12/01/2026. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 10:00 às 16:00 (horário de Brasília/DF. LOCAL DA DISPUTA: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. UASG: 925172 – Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações/SMCL. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO DE: R\$ 348.784,56 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à SMCL, localizada na Rua México, 2331, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-152 – Porto Velho/RO, em dias úteis, das 8h às 14h (horário de Rondônia). Telefone: (69) 3901-6270. Email: [pregoes.sml@gmail.com](mailto:pregoes.sml@gmail.com).

Porto Velho, 06 de Janeiro de 2026.

**ANDERSON FREITAS DE LIMA**

Agente de Contratação/Pregoeiro

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**D5FF990F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, da Prefeitura do Município de Porto Velho, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026/SMCL/PVH** do tipo MENOR PREÇO, instaurado no Processo nº 012.001687/2025-28, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social - SEMIAS. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/01/2026 às 09h30min (horário de Brasília/DF)**. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) UASG: **925172**. Modo de Disputa: Aberto. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras); [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br). **VALOR ESTIMADO: R\$ 662.419,17** (Seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e dezessete centavos). **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 07/SMCL, na Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL, localizada na Rua México, 2331, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-190 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: [pregoes.sml@gmail.com](mailto:pregoes.sml@gmail.com). Telefone (69) 3901-6270.

Porto Velho-RO, 07 de janeiro de 2026.

**DAIANE DI SOUZA BOTELHO**

Pregoeira/SMCL

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**16679412

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA DE CONVÊNIOS  
E CONTRATOS TERMO DE FOMENTO Nº 088/PGM/2025 -  
PROCESSO Nº. 006.000343-2025-81**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE UM LADO E, DE OUTRO, O CONSELHO ESCOLAR DA EMEF SANTA JÚLIA PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.